



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.529, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1235</u> Data: <u>12/07/24</u>
--

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.604/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **DANIELA CRISTINA NUNES DOS SANTOS FIALHO – RE 16.143**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1.604/2023**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 9/05/2016 a 16/12/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a certidão acostada as fls. 09 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 10 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 1.604/2023**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a servidora **DANIELA CRISTINA NUNES DOS SANTOS FIALHO – RE 16.143**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor Educacional, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 9/05/2016 a 16/12/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I -** 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2024 a 30/08/2024;
- II -** 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2024 a 30/09/2024; e
- III -** 30 (trinta) dias a partir de 1º/10/2024 a 30/10/2024..

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de julho de 2024.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LÉONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo